

PORTARIA Nº. 165/2022 – de 04 de Abril de 2022

“Rescindê Contrato de Trabalho de Servidores que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. – RESCINDIR, nesta data, o contrato de trabalho, existente entre este Município e os Servidores: **DANILO SILVA BORGES**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 30.991 Série 0148/MG, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Zelador** e **PRISCILA DE FREITAS SILVA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 62254 Série 279/SP, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Servente Escolar**, ambos, da Área Educacional, lotados na Escola Municipal “**Otávio Severino da Silva**”, de Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 04 de Abril de 2022.


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
04/04/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE-MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 6907